

(Perocurad)

## Município de Santa Cruz do Sul

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.099, de 20 de julho de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 76.581,00 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1401-2012200102.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



1





### Município de Santa Cruz do Sul

#### Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

#### DECRETO Nº 7.099, de 20 de julho de 2007.

SOMAR\$ 7	6.581,00
(000628) R\$	1.000,00
DE AGRICULTURA  3 3 9 0 47 00 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
(000625)	JNICIPAL
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000625)	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS 1201-1012200102.068 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS 1201-1030101072.069 - CONVÊNIO E/OU AUXÍLIO COM HOSPITAIS DO MUNICÍPIO









# Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.099, de 20 de julho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

SOMA ..... R\$ 76.581,00

publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS MERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



